



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 403 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 3 de fevereiro de 2014 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 027 / 2014

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013, RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor GENIVAL MARTINS, portador da cédula de identidade RG nº. 32.935.131-X-SSP/SP, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Administração, Planejamento e Convênios.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de fevereiro de 2014

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 028 / 2014

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Senhor OELITON JUNIOR CLARO, Motorista, matriculada sob o nº 20558, para responder pela função gratificada de Diretor do Departamento Municipal de Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos, à luz do artigo 8º, inciso II da Lei Municipal nº 017/2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de fevereiro de 2014.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 029 / 2014

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013, RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR CAIO SOARES DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 10.661.165-3 -SSP/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Trabalho e Emprego.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de fevereiro de 2014

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 030 / 2014

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, com início em 03 de fevereiro à 04 de março de 2014, aos funcionários abaixo relacionados:

Eliana de J. D. de Sene matr. nº 20561 Per. 01/02/2013 a 31/01/2014

Gilberto Ap. Quieiroz matr. nº 4081 Per. 10/04/2012 a 10/04/2013

Milene N. Domingues matr. nº 3731 Per. 01/02/2013 a 31/01/2014

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de fevereiro de 2014.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 031 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 189, inciso I da Lei Municipal nº 029/2003 c/c artigo 46 da Lei Municipal nº 08/2013;

CONSIDERANDO, ao grande número de fossas existentes no município e a necessidade de limpeza e esvaziamento delas então há uma exposição intermitente a bactérias, vírus e fungos no ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO, o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – L.T.C.A.T., que tem por objetivo principal, constatar a existência de condições e ou atividades laborais que exponham os trabalhadores a riscos ambientais;

CONSIDERANDO a norma regulamentadora nº 15, do MTE em seu anexo 14, a súmula nº 47 do Tribunal Superior do Trabalho e devido ao grande número de fossas existentes no município contemplam as condições de trabalho nesta atividade, como sendo condições insalubres, pelo contato intermitente com o tanque, as fossas e a mangueira, portanto faz jus ao adicional de insalubridade de grau máximo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT de 27 de janeiro de 2014 ao servidor público municipal ELENILSON MARTINS, auxiliar de serviços gerais, matriculado sob o nº 20703, o adicional de insalubridade grau máximo, por estar exposto à agentes biológicos na execução dos serviços de limpeza de fossas.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de fevereiro de 2014.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 032 / 2014

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a Servidora Pública Municipal FABRICIA CORREA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob o nº 4571, do seu cargo e função, nesta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de fevereiro de 2014.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

